

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1369968, resolve:

Nº 3.490 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KAMILA PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 15, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370188, resolve:

Nº 3.491 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUCELIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 433450, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSPCHAVE - Gabinete do Senador Pedro Chaves.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370189, resolve:

Nº 3.492 - exonerar JORGE WELTER, matrícula nº 244676, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABSEN/GSISILVE - Gabinete da Senadora Ivete da Silveira, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370199, resolve:

Nº 3.493 - exonerar CARLOS EDUARDO DAS CHAGAS, matrícula nº 249522, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSCPORT - Gabinete do Senador Carlos Portinho, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370201, resolve:

Nº 3.494 - exonerar JOSÉ RICARDO LOPES PENHA, matrícula Nº 3.71455, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSCPORT - Gabinete do Senador Carlos Portinho, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370202, resolve:

Nº 3.495 - exonerar ROMEU BEZERRA, matrícula Nº 3.82210, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSCPORT - Gabinete do Senador Carlos Portinho, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370231, resolve:

Nº 3.496 - exonerar LUIZ EDUARDO ARAUJO SOBRAL, matrícula nº 440131, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSCNOG - Gabinete do Senador Ciro Nogueira, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370247, resolve:

Nº 3.497 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCA HELENA RIOS GALLI, matrícula nº 50274, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 34 de 2013.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370253, resolve:

Nº 3.498 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ERIKA MUNIZ DA CUNHA PINTO, matrícula nº 426523, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSTLEITA - Gabinete da Senadora Teresa Leitão.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 570, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos Processos STJ 003901/2022, 013695/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|---------------------------------|---|
| BRUNA BARBOSA BORGES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| GUILHERME GRIESI PIOVESAN | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| LUDMILLA EMANUELA MARTINS LOPES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MATHEUS AUGUSTO SARTORIO ALVES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| PEDRO HENRIQUE PEREIRA MATOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| THAIS MACHADO ALENCAR | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado: Contadoria

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|---------------------------------|---|
| ARTUR HENRIQUE ALENCAR CABRAL | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| FELIPE NERY ENRICH MONTEIRO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ISABELLA RAMOS TIVERON | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| SAMARONE FORTUNATO MARINS ARITA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Comunicação Social

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|----------------------------------|---|
| JULIANA VALERIA DEL NERO POLETTI | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Engenharia Mecânica

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|------------------------|---|
| RAPHAEL GOMES GONZALEZ | Posse em cargo inacumulável de Anderson Bomfim Andreoli |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Pedagogia

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|-----------------|---|
| DANIEL MAIA POL | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025 e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|------------------------------|--|
| NATHALY ELOI FERREIRA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|---|--|
| RAPHAEL PIRES DE MELLO ALVARES DOS PRAZERES | Posse em cargo inacumulável de Israel Neves Suhett |

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|---|--|
| AMANDA DE MELO RABELO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| AMANDA ROCHA VIEIRA TAVARES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ANA PAULA MORETTI BORGES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ANDERSON ELIAS DA SILVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ANDRE AZEVEDO MARQUES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ARTHUR FERREIRA GIL | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ARTHUR GONCALVES DE PAULO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNA ALMEIDA MARTINS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNA COUTO DA SILVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNO ALESÓN BEZERRA SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNO DE OLIVEIRA FELIX | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CAIO FARIA GUIMARAES ISECKE | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CAIO NENO SILVA CAVALCANTE | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CARINA RODRIGUES TREVISAN | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CECILIA ALENCAR MACHADO DA SILVA CAVALCANTE | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| DANIEL DAMASCENO LEITAO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| DANIEL MARTINS CARNEIRO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| DANIELLE MOREIRA CLARINDO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| DEIVE LEITE AREBA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| EFINEIAS STROPPA DOS SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 |

| | |
|---------------------------------------|--|
| PAULA VERSIANI RAMOS SOARES GUIMARAES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| PEDRO ABDALLAH FONSECA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| RAFAEL ANDRE PAGUNG DA SILVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| RAFAEL MARIANO TAVARES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| RAQUEL PEDROSA ABREU | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| SAMUEL MONCAO SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| SAMYLLE DE MIRANDA HAICK | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| TATIANA ALMEIDA CASTRO ALVES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| TATIANA LAZAR MEYER SOARES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| THAIS DAVILA VASCONCELOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| THIAGO BRAGA VIDAL | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| TUANE TOMELIN DE ABREU | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| VANESSA NEVES E SILVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| VITOR DAVID SOUZA GALERA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| VITOR DOS ANJOS CRUZ | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BENJAMIN

PORTRARIA STJ/GP Nº 571, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução STJ/GP n. 7 de 11 de junho de 2015 e nos Processos STJ 003901/2022 e 013695/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|----------------------------|--|
| ANDRE FONSECA DA GUIA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ISAIAS MONTEIRO DOS SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MAYRA SANTANA GONCALVES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| RAI ANTONIO DOS SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|-----------------------|--|
| NEY JUNIO LOPES SOUZA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Engenharia Civil

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|--------------------------|---|
| JOSEBIAS BRANDAO DE MELO | Aposentadoria de Andréa de Almeida Heringer |

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|--|--|
| AMANnda DE SALES LIMA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ARLESSON PEREIRA LACERDA DA MATA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| ARTHUR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| CAMILLA CHRISTINE DA SILVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| EDUARDA SOUSA FERREIRA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| FELIPE ROMERIO SILVA PEREIRA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| FLAVIA MARQUES SARAIVA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| GABRIEL GALDINO BRITO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| JOSIANE DE SOUZA NEVES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| LARISSA VIANA SANTOS | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| MICHELE DE REZENDE RODRIGUES | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |
| RODRIGO RODRIGUES | Posse em cargo inacumulável de Marcella Cavalcante Pinto |
| TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO | Posse em cargo inacumulável de Ruzel Moreira Nizio |
| UESLEI JUNIOR MARQUES PEREIRA DOS REIS | Posse em cargo inacumulável de Záira Cavalcanti de Albuquerque Costa |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BENJAMIN

PORTRARIA STJ/GP Nº 572, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos Processos STJ 003901/2022 e 013695/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|-------------------------|--|
| PATRICIA ALMEIDA GUSMAO | Lei n. 15.173, de 22 de julho de 2025, e Portaria STJ/GP n. 549 de 7 de agosto de 2025 |

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

| NOME | ORIGEM DA VAGA |
|------------------------------|---|
| CAROLINA ARAUJO DE ANDRADE | Posse em cargo inacumulável de Marcelo Elias de Andrade |
| DAMARIS MODESTO ANTUNES | Aposentadoria de Sônia Rosana Gomes de Moraes e Menezes |
| JESSICA DA SILVA FERREIRA | Posse em cargo inacumulável de Willams Cavalcante do Nascimento |
| VINICIUS GABRIEL LIMA DANTAS | Aposentadoria de Margareth Maria Silva Chaves Martins |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BENJAMIN

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 483, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor ESDRAS LUCIANO DE SOUZA, código 49600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador de Policiamento, Nível CJ-2.

2 - Designar a servidora FRANCIELY MENEZES LOURENCAO, código 65515, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador de Policiamento, Nível CJ-2, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

Min. ALOYSIOSILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 485, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 6016786/2025-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 10/8/2025, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por NASE FERNANDES NAVA, código 39874.

Min. ALOYSIOSILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 486, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6014634/2025-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor FRANCISCO JOSÉ PIERRE CARNEIRO JÚNIOR, código 2856, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, § 1º, § 3º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. ALOYSIOSILVA CORRÊA DA VEIGA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.146, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003877-32.2025.4.01.8010, resolve:

DEFERIR APOSENTADORIA voluntária à servidora LIVIA SCARANO CORREA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Santarém, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com a vantagem nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

DES. FEDERAL